



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN  
CHEFIA DE GABINETE



Lei Municipal nº 836/2007.

PREF. MUN. DE ENG.º P. DE FRONTIN  
Instituída em 13/11/07  
Publicada em 30/11/07  
A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu,

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO  
DO ARTIGO 3º DA LEI  
MUNICIPAL Nº. 688/2003 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eduardo Ramos da Paixão, sanciono a seguinte,

Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº. 688/2003, que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMUDI – de Engenheiro Paulo de Frontin, que passa a ter a seguinte redação:

- “Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMUDI – é um órgão permanente, paritário, deliberativo, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e organizações representativas da sociedade civil ligados à área.

Parágrafo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMUDI – terá a seguinte composição:

- a) 2 representantes (1 titular e 1 suplente) da Câmara de Vereadores de Engenheiro Paulo de Frontin;
- b) 2 representantes (1 titular e 1 suplente) da Secretaria Municipal de Promoção Social;
- c) 2 representantes (1 titular e 1 suplente) da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 2 representantes (1 titular e 1 suplente) da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 2 representantes (1 titular e 1 suplente) da Secretaria Municipal de Cultura;
- f) 2 representantes (1 titular e 1 suplente) da Secretaria Municipal de Turismo;
- g) 12 representantes (6 titulares e 6 suplentes) de Grupos organizados de 3ª Idade e de outros Clubes de Serviços voltados à 3ª Idade.

Parágrafo 2º - Os Clubes de Serviços de que tratam o parágrafo 1º deste artigo não precisam necessariamente ser de atendimento exclusivo ao Idoso, mas constar em seu Plano de Ação de Trabalho esta área de atuação”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de novembro de 2007.

Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal

52% de Mata Atlântica

Praça Roger Malhades, 75 - Centro - Eng.º Paulo de Frontin - RJ - Cep: 26650-000  
Telefax: (24) 2463-1108